



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.
021/2011-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO
PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA CENTER
SPONCHIADO LTDA - ME.

Pelo presente Termo Aditivo à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 021/2011-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede nesta Cidade à Rua João Diogo nº. 100, neste ato representado pelo Exmº. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO**, e a empresa **CENTER SPONCHIADO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.418.934/0001-07, estabelecida à Avenida João Muniz, nº 644 – Santo Inácio, Frederico Westphalen (RS), CEP: 98.400-00, fone: (55) 3744-2717, neste ato representado pelo Sr. **BENALDO SPONCHIADO**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Frederico Westphalen/RS, doravante denominada **COMPROMITENTE FORNECEDOR**, têm por justas e acordadas as seguintes cláusulas e condições, objeto do referido Termo Aditivo

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Segunda do acordo original que trata do Preço e Revisão.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) a subcláusula 2.1 no valor de **R\$ 1.142,69 (Hum mil, cento e quarenta e dois reais e sessenta e nove centavos)**, respeitando os limites previstos no § 1º do art. 65 da Lei nº. 8.666/93.

Item	Qtd	Qtd. Acrescida (25%)	Und	Especificação	Preço por Unidade	Total Parcial
1	20	5	UND	ACABAMENTO PARA VÁLVULA HYDRA MAX – CR 4900 C MAX	R\$ 29,90	R\$ 149,50
6	15	3	UND	BANDEJA PARA PINTURA	R\$ 2,15	R\$ 6,45
9	30	7	UND	BROCA DE AÇO RÁPIDO Nº 08	R\$ 6,40	R\$ 44,80
11	20	5	UND	BROCA DE AÇO RÁPIDO Nº 12	R\$ 18,00	R\$ 90,00
17	20	5	UND	BROCA PARA CONCRETO DE Nº 05	R\$ 1,97	R\$ 9,85
18	20	5	UND	BROCA PARA CONCRETO DE Nº 06	R\$ 2,15	R\$ 10,75
21	20	5	UND	BROCA PARA CONCRETO DE Nº 12	R\$ 16,85	R\$ 84,25
25	200	50	UND	BUCHA DE NYLON PARA PAREDE COM PARAFUSO DE Nº 08	R\$ 0,20	R\$ 10,00
26	200	50	UND	BUCHA DE NYLON PARA PAREDE COM PARAFUSO DE Nº 10	R\$ 0,05	R\$ 2,50
27	200	50	UND	BUCHA DE NYLON PARA PAREDE COM PARAFUSO DE Nº 12	R\$ 0,05	R\$ 2,50
45	8	2	UND	ESPATULA DE 3"	R\$ 4,05	R\$ 8,10
54	40	10	UND	LÂMINA PARA ARCO DE SERRA	R\$ 2,17	R\$ 21,70
58	25	6	UND	PINCEL DE SEDA PARA PINTURA DE PAREDE DE 2"	R\$ 6,10	R\$ 36,60
59	25	6	UND	PINCEL DE SEDA PARA PINTURA DE PAREDE DE 3"	R\$ 38,95	R\$ 233,70
64	30	7	UND	SALVA REGISTRO	R\$ 36,95	R\$ 258,65
87	10	2	UND	TORNEIRA BÓIA DE METAL DE ¾"	R\$ 20,82	R\$ 41,64

1º TA à ARP 021/2011 CENTER SPONCHIADO LTDA – ACRÉSCIMO
Protocolo nº.:980/2012
MFCA





**ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO**

90	25	6	UND	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO C-40, EM METAL CROMADO	R\$ 21,95	R\$ 131,70
VALOR TOTAL ACRESCIDO						R\$ 1.142,69

2.2. A Ata passará para o valor total de R\$ 5.915,24 (cinco mil, novecentos e quinze reais e vinte e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender as despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividades: 12101.03.122.1357.6464 – Melhoria da Rede Física do Ministério Público.

Elemento de Despesa: 4490-30 – Material de Consumo.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do acordo original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 14 de fevereiro de 2012.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Administração

CENTER SPONCHIADO LTDA - ME

Compromitente Fornecedor

TESTEMUNHAS:

1) Márcia das Pnjs
Cargo: per. de Administração

2) Paul Oliveira
Cargo: Aux. de Administração



Caderno 5

QUARTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2012

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 556/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 3448/2012, de iniciativa da Srª. Coordenadora das Promotorias de Justiça Criminais da Capital, Drª. Márcia Beatriz Reis Souza;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância, do mesmo polo e sem prejuízo de suas atribuições originárias;

R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça MARCELO BATISTA GONÇALVES, para, até 8/3/2012, exercer o 1º cargo da Promotoria de Justiça Criminal de Belém, a contar de 1/2/2012, em virtude das férias e da licença-prêmio da Promotora de Justiça Regina Fátima Sadalla Silva Abade, sem prejuízo de suas atribuições no município de Belém.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 13 de fevereiro de 2012

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 557/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
REVOGAR, a partir de 13/2/2012, a convocação contida na Portaria nº 5458/2011-MP/PGJ, de 2/12/2011, do Promotor de Justiça FRANKLIN LOBATO PRADO para exercer o 2º cargo de Promotor de Justiça de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Belém.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 13 de fevereiro de 2012

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 560/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 3448/2012, de iniciativa da Srª. Coordenadora das Promotorias de Justiça Criminais da Capital, Drª. Márcia Beatriz Reis Souza;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo

Pólo;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça MARCELO MAIA DE SOUSA para, até 8/3/2012, exercer o 9º cargo da Promotoria de Justiça de Família de Belém, a contar de 8/2/2012, em virtude das férias da Promotora de Justiça MARIA DE BELEM SANTOS, sem prejuízo de suas atribuições no município de Belém.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 13 de fevereiro de 2012

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 341802
Nº do Termo aditivo: 1º
Nº da Ata de Registro de Preços: 021/2011-MP/PA
Objeto da Ata: Registro de preços para a aquisição de Materiais Diversos de Manutenção Predial.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 001/2011-MP/PA.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa Center Sponchiado Ltda
Objeto e Justificativa do Aditamento: Acréscimo de 25% .
Valor do Aditamento:

Item	Qtd	Qtd Acrescida (25%)	Und	Especificação	Preço por Unidade	Total Parcial
1	20	5	UND	ACABAMENTO PARA VÁLVULA HYDRA MAX - CR 4300 C MAX	R\$ 29,90	R\$ 149,50
6	15	3	UND	BANDEIRA PARA PINTURA	R\$ 2,15	R\$ 6,45
9	30	7	UND	BROCA DE AÇO RÁPIDO Nº 08	R\$ 6,40	R\$ 44,80
11	20	5	UND	BROCA DE AÇO RÁPIDO Nº 12	R\$ 18,00	R\$ 90,00
17	20	5	UND	BROCA PARA CONCRETO DE Nº 05	R\$ 1,97	R\$ 9,85
18	20	5	UND	BROCA PARA CONCRETO DE Nº 06	R\$ 2,15	R\$ 10,75
21	20	5	UND	BROCA PARA CONCRETO DE Nº 12	R\$ 16,85	R\$ 94,25
25	200	50	UND	BUCHA DE NYLON PARA PAREDE COM PARAFUSO DE Nº 08	R\$ 0,20	R\$ 10,00
26	200	50	UND	BUCHA DE NYLON PARA PAREDE COM PARAFUSO DE Nº 10	R\$ 0,05	R\$ 2,50
27	200	50	UND	BUCHA DE NYLON PARA PAREDE COM PARAFUSO DE Nº 12	R\$ 0,05	R\$ 2,50
45	8	2	UND	ESPATULA DE 3"	R\$ 4,05	R\$ 9,10
54	40	10	UND	LÂMINA PARA ARCO DE SERRA	R\$ 2,17	R\$ 21,70
58	25	6	UND	PINCEL DE SEDA PARA PINTURA DE PAREDE DE 2"	R\$ 6,10	R\$ 36,60
59	25	6	UND	PINCEL DE SEDA PARA PINTURA DE PAREDE DE 3"	R\$ 38,95	R\$ 233,70
64	30	7	UND	SALVA REGISTRO	R\$ 36,95	R\$ 258,65
67	10	2	UND	TORNEIRA BÓIA DE METAL DE 1/4"	R\$ 20,92	R\$ 41,64
90	25	6	UND	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO C-40, EM METAL CROMADO	R\$ 21,95	R\$ 131,70
VALOR TOTAL ACRESCIDO						R\$ 1.142,89

Data de Assinatura: 14/02/2012.

Vigência do Aditamento: -
 Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1357.6464
Melhoria da Rede Física do MP; Elemento: 4490-30 Material de Consumo

Fonte de Recurso: 0101 Recursos Ordinários
Ordenador Responsável: Dr. Antônio Eduardo Barleta de Almeida.

Endereço do Contratado: Av. João Muniz, 644, Bairro Santo Inácio, CEP: 98.400-00, Frederico Westphalen/RS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 341813
Nº do Termo aditivo: 1º
Nº da Ata de Registro de Preços: 082/2011-MP/PA
Objeto da Ata: Registro de preços para a aquisição de Mobiliário.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 047/2011-MP/

PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa Artline Indústria e Comércio de Móveis Ltda
Objeto e Justificativa do Aditamento: Acréscimo de 25% .
Valor do Aditamento:

Item	Qtd	Qtd Acrescida (25%)	Und	Especificação	Preço por Unidade	Total Parcial
1	22	5	un	Mesa de trabalho formato em "L" peninsular esquerda com corte convexo medindo 1800x1650x600x600x740mm	R\$ 1.083,90	R\$ 5.419,50
2	21	5	un	Mesa de trabalho formato em "L" peninsular direita com corte convexo medindo aproximadamente 1800x1650x600x600x740mm	R\$ 1.384,90	R\$ 5.424,50
3	5	1	un	Mesa de trabalho formato em "L" peninsular direita com corte convexo medindo aproximadamente 1800x1500x600x600x740mm	R\$ 968,15	R\$ 968,15
5	57	14	un	Mesa de trabalho formato em "L" retangular com corte convexo medindo 1500x1500x600x600x740mm (LxLxPxA) tempo em "L" intampo	R\$ 874,95	R\$ 12.249,30
7	43	10	un	Mesa de trabalho formato em "L" retangular esquerda com corte convexo medindo 1500x1200x600x600x740mm (LxLxPxA) tempo em "L" intampo	R\$ 859,25	R\$ 8.592,50
10	34	8	un	Mesa de trabalho formato em "L" retangular com corte convexo direita medindo 1500x1200x600x600x740mm (LxLxPxA)	R\$ 841,60	R\$ 6.732,80
11	40	10	un	Mesa de trabalho retangular, medindo 1200x600x740mm (LxPxA)	R\$ 351,40	R\$ 3.514,00
12	4	1	un	Mesa de trabalho retangular, medindo 1400x600x740mm (LxPxA)	R\$ 377,65	R\$ 377,65
14	20	5	un	Mesa auxiliar medindo 900x600x740mm (LxPxA)	R\$ 330,55	R\$ 1.652,75
15	45	11	un	Mesa auxiliar medindo 600x600x740mm (LxPxA)	R\$ 306,05	R\$ 3.366,55
16	4	1	un	Mesa de reunião redonda medindo 1300x740 mm (diâmetro x altura)	R\$ 470,20	R\$ 470,20
17	6	1	un	Mesa de reunião redonda medindo 1200x740 mm (diâmetro x altura)	R\$ 517,20	R\$ 517,20
22	143	35	un	Gaveteiro valente com 04 gavetas medindo 400x500x650 mm (LxPxA)	R\$ 476,70	R\$ 16.684,50
23	27	6	un	Armário baixo 02 portas 01 prateleira, medindo 900x500x740mm (LxPxA)	R\$ 628,75	R\$ 3.772,58
24	25	6	un	Armário baixo 02 portas 01 prateleira, medindo 900x500x740mm (LxPxA)	R\$ 571,85	R\$ 3.431,10
26	115	28	un	Armário alto 02 portas, 03 prateleiras medindo 900x500x1500mm (LxPxA)	R\$ 1.141,30	R\$ 31.956,40
27	27	6	un	Armário alto 02 portas, 03 prateleiras medindo 900x600x1500mm (LxPxA)	R\$ 1.255,45	R\$ 7.532,70
VALOR TOTAL ACRESCIDO						R\$ 112.662,30

Data de Assinatura: 14/02/2012.

Vigência do Aditamento: -
 Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1297.4534